

**PORTARIA Nº 0110/2025/DOCAS-PB**

*Cabedelo/PB, 04 agosto de 2025.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia e

**Considerando** a Resolução ANTAQ nº 61, de 11/11/2021, a qual estabelece a estrutura tarifária padronizada das administrações portuárias e os procedimentos para reajuste e revisão de tarifas;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 50300.004357/2025-17 que tramita junto à ANTAQ;

**Considerando** o teor do Acórdão nº 451-2025-ANTAQ, publicado no Diário Oficial da União em 22/07/2025, que conhece e homologa o pedido de inclusão de itens tarifários na Tabela Tarifária do Porto Organizado de Cabedelo;

**Considerando** a Deliberação-DG nº 57/2025, da ANTAQ, publicada no Diário Oficial da União em 22/07/2025;

**RESOLVE:**

1. Tornar pública a inclusão das modalidades tarifárias itens 4, 4.1, 4.2 e 4.3, por embarque, desembarque ou trânsito de passageiros no porto, padronizada na Tabela III – Infraestrutura Operacional ou Terrestre, do Porto Organizado de Cabedelo.
2. Dar publicidade no sítio eletrônico da DOCAS/PB acerca da inclusão das modalidades tarifárias, de acordo com o art. 14, da Resolução ANTAQ nº 61, de 11/11/2021, no seguinte endereço eletrônico: <https://portodecabedelo.pb.gov.br/tarifas/>.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de 08/08/2025.
4. Divulgue-se.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

**Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo**  
Rua Presidente João Pessoa, S/N – Centro – CEP 58100-100 - Cabedelo/PB  
Página 1 de 1

